



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 146/25

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTORIA: **Prefeito Municipal**

EMENDA MODIFICATIVA

A classificação funcional-programática contida no artigo 1º do projeto de lei em questão “01.01.01-010310001.1.158000-4.4.90.51”, passa a vigorar da seguinte forma “01.01.01-010310001.1.154000-4.4.90.51”.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 29 de setembro de 2.025.


Ademir Albano Lopes
VEREADOR